

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE****AVISO DE DISPENSA Nº 12/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a aquisição de colchões, travesseiros e mantas destinadas à Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	60	Un.	Colchão para berço confeccionado com material resistente, de fácil higienização, preferencialmente impermeável ou revestido em material lavável, adequados ao uso contínuo por crianças, com dimensões aproximadas de 1,30m x 0,60m x 0,08m; características mínimas: densidade da espuma D18; colchão de espuma; certificado pelo INMETRO	129,00	7.740,00
2	30	Un.	Manta solteiro em tecido fleece liso, medidas aproximadas de 1,50 m x 2,20 m composição: 100% poliéster, gramatura: 180 g/ m, resistente e de fácil limpeza, adequada ao uso infantil e às condições de higienização exigidas no ambiente escolar	29,00	870,00
3	40	Un.	Travesseiro antialérgico impermeável, com as seguintes características mínimas: 50x70 cm, lavável, apropriado à faixa etária atendida; enchimento de fibra de poliéster siliconada, fibra de silicone, 100% algodão.	40,50	1.620,00
Total					<b>10.230,00</b>

**Limite para Apresentação da Proposta de Preço:** 18/05/2026 até as 16:00h.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: [compras@alpestre.rs.gov.br](mailto:compras@alpestre.rs.gov.br), ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 996174422, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 13 de maio de 2026

  
**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal